



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0020/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando: as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.003678.2019-51;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 587/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 3568/2019, de 17/12/2019, conforme informação abaixo:

Onde se lê: Vigência 12/01/2010;

Leia-se: Vigência 12/01/2020

Pelotas, 03 de janeiro de 2020.

Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriane Maria Delgado Menezes, ADRIANE MARIA DELGADO MENEZES - ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 06/01/2020 08:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49508

Código de Autenticação: de3074748c

